



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo nas dependências do CRAS, sob a Presidência da vereadora Jordana Carla Schmitz, estando ainda presentes os seguintes edis: André Alexandre Köhler, Carine Medtler, Eva Rosane Schmitt, Greice Schneider, Joel Henrique Dhein, Mariângela Fritzen, Rafael Schneider Weber e Roque Ferreira Neckel. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião e distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°3 (número três) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°2 (número dois). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Também registrou a presença da Assessora Jurídica Mariana Apled Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of. Cam N° 008/GAB/2025 (Ofício Câmara Número zero zero oito barra Gabinete barra dois mil e vinte e cinco) encaminhando os Projetos de Lei 010/2025 em REGIME DE URGÊNCIA que “*autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público por processo seletivo simplificado de 01 (um) auxiliar da educação básica, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de r\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais e dá outras providências*”, Projeto de Lei 011/2025 que “*inclui o artigo 55-a na lei municipal 807 de 02 de janeiro de 2012 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de presidente lucena, e dá outras providências*”, e Projeto de Lei 012/2025 que “*aumenta o número de cargos de fonoaudiólogo, e dá outras providências*”. Of. N° 001/2025 (Ofício Número zero zero um barra dois mil e vinte e cinco) encaminhando a Emenda 01 ao Projeto 008/2025 da Vereadora Mariângela Fritzen. Of. N° 003/2025 (Ofício Número zero zero três barra dois mil e vinte e cinco) de indicação da Vereadora Carine Medtler. Of. N° 002/2025 (Ofício Número zero zero dois barra dois mil e vinte e cinco) de pedido de informação da vereadora Carine Medtler. Of. N° 013/SMECD/2025 (Ofício Número zero treze barra Secretaria de Educação dois mil e vinte e cinco) encaminhando convite para o evento “Turismo em Pauta: Como Transformar Presidente Lucena em um destino de sucesso”. Of. N° 02/2025 (Ofício Número zero dois barra dois mil e vinte e cinco) do Conselho Tutelar de Presidente Lucena solicitando espaço na sessão para prestação de contas do ano de 2024. Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, nenhum vereador se inscreveu, a presidente passou para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Colocou-se o pedido de informação da Vereadora Carine Medtler em discussão, como não houve nenhuma manifestação passou-se para a votação, onde foi aprovado com unanimidade. Seguiram para a indicação da Vereadora Carine Medtler, sendo colocado em discussão, onde ela relatou alguns pedidos que os munícipes estão lhe fazendo sobre as manutenções na Estrada para São José do Hortêncio e sua importância para a segurança de todos, na sequência passou para votação, sendo aprovado por unanimidade. Passou a Presidente para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N° 011/2025 (número zero onze barra dois mil e vinte e cinco), N° 012/2025 (número zero doze barra dois mil e vinte e cinco). e o Projeto de N° 010/2025 (número dez barra dois mil e vinte e cinco) que foi enviado em REGIME DE URGÊNCIA. Na **ORDEM DO DIA** considerando a solicitação de apreciação do Projeto de Lei N° 010 em REGIME DE URGÊNCIA. Colocou em discussão a solicitação, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado

Segue...

Jordana



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 2

por unanimidade. Considerando a aprovação da solicitação de apreciação do projeto em regime de urgência, sendo que antes de dar início a sessão a comissão geral de pareceres já elaborou os pareceres dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura dos mesmos. Projeto de Lei Nº 010/2025 (número zero dez barra dois mil e vinte e cinco) que “*autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público por processo seletivo simplificado de 01 (um) auxiliar da educação básica, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais e dá outras providências*”. Conforme Parecer Jurídico Nº 010/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei 008/2025 que trás algumas modificações sobre as regras de participação e aumenta o número de sorteios. Considerando que se trata de emenda de projeto cuja elaboração foi realizada pela assessoria jurídica da Câmara, a legalidade e constitucionalidade do projeto foi analisada quando da sua elaboração, razão pela qual o projeto pode ser encaminhado ao Plenário para análise e votação. Sendo colocada a emenda em discussão, e sem nenhuma manifestação, seguiram para a votação, onde foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei 008/2025 que “*autoriza o poder executivo a instituir o programa de estímulo à expedição de notas fiscais, estabelece sorteio e premiação*”. Conforme Parecer Jurídico Nº 008/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 009/2025 que “*autoriza a contratação temporária de um professor de ensino fundamental, de excepcional interesse público, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais), e dá outras providências*”. Conforme Parecer Jurídico Nº 009/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, a vereadora Carine Medtler se inscreveu e fez uso da tribuna para dar algumas informações sobre o calendário de recesso dos professores, manifestando que recebem dias a mais por cumprirem horas fora do horário normal de trabalho em reuniões e participação em eventos de formação. Salaria ainda que os recessos de final de ano e de inverno também são importantes tanto para as crianças quanto para os profissionais das escolas que precisam de uma pausa. Mas, que podem ser vistas algumas formas de retorno antecipado das aulas, que beneficiem todos os lados envolvidos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 19 (dezenove) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove

Segue...

Jordana



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Município de Presidente Lucena**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO  
LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 3**

horas e trinta minutos), nas dependências do CRAS, e encerrou a sessão. E, para constar, Síntia Daieli Eckardt, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

*Ena Schmitt*

SECRETÁRIA

*Jordana C. Schmitz*

PRESIDENTE